

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA - CMTB Nº 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.518, de 28 de abril de 2025, que declara ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de abril de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 00745403

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2025. EDIÇÃO 2143. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>